

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/22, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde Pública e Assistência Social, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 07/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual "dispõe sobre a prorrogação excepcional da validade de processo seletivo simplificado vigente"

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 07/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 22 de Abril de 2022.

José Amarisio dos Santos - Presidente.

Jean de Almeida Figueiredo-Relator.

Alice Rocha de Sousa Alice Rocha de Souza - Membro.